

REPUBLICA

INTERIOR

Ano 20.000
Semestre 12.000

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDAÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A



FLORIANOPOLIS

Ano 1899
Semestre 50
Trimestre 50

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO X | Número avulso 100 rs. |

Florianopolis, 20 de Outubro de 1899

Número atrazado 200 rs.

NUMERO 240

REPUBLICA.

Redactor-chefe
JOSE BOITEUX

EXPEDIENTE

A fim de evitar reclamações, prevenimos aos interessados que, de que em diante, nenhum anúncio, solicitada, etc., será publicado, sem previamente ter sido pago o respectivo importânciam.

Registramos também aos nossos amigos o obsequio de mandar-nos satisfazer as suas assinaturas, já vendidas, para evitar a suspensão da remessa da folha.

12 de julho de 1899.

BOLETIM

A Convênio do Partido Republicano Catarrinense comunicou os seus concívidos que, em votação, hoje procedida, foram designados para representarem o Partido, como candidatos aos cargos abaixo mencionados, nas próximas eleições do último domingo do mês de Dezembro do corrente ano, os seguintes cidadãos:

PARA SENADOR

Dr. Luís Severiano Müller
PARA DEPUTADOS
Dr. Hércilio Pedro da Luz
Dr. Vitorino de Paula Ramos
José Arthur Boiteux

PARA DISPUTAR A MINORIA
Tenente-Coronel Francisco Telesino Vieira de Souza

MEMBROS DA COMISSÃO DIRECTORA

Dr. Manoel Pedro de Lira
Major Innocencio Campinas
Coronel Francisco Lopes Rego
Senador Realino Horn
Senador Gómez Richard
Sala dos mestres de Convênio
1º de Outubro de 1899.

O Presidente, ANTONIO PINTO
da Cadeia Carrasco
O 1º Secretário, IGNACIO L. Barros

O 2º Secretário, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARGARIDA.

SERVICO TELEGRAPHICO DA REPUBLICA

Rio, 19

Cambio 7 7/16

PESTE BUBONICA

DIVERSAS PROVINCIAS
Correram hontem vias sociedades, todas descontratadas, relativamente ao aparecimento da peste bubônica na cidade de Santos.

Telegramma, porém, do sr. Dr. Nuno de Andrade, director geral da saúde pública, ao sr. Dr. Castro Callado, inspector da saúde do porto, determina a livre prática dos navios procedentes de Santos somente até 11 do corrente.

A agencia do Lloyd, por sua vez, recebeu telegrama da diretoria, na Capital Federal, em que lhe comunicava que os seus vaiores não farão mais escala por Santos.

Hontem iniciou S. Exa. o Dr. Governador diversas providências, conferenciando com os srs. coronel Emílio Blum, superintendente municipal substituto, e Dr. Hércilio Luz, presidente do conselho municipal.

Uma comissão composta dos cidadãos capitão José Alves da Silva, Ieronimus Agapito Ieronimus, capitão Manoel José Fernandes e João Grunh'chê organizou hontem uma lista de cidadãos para auxiliarem os Governos estadual e municipal no serviço da hygiene pública e particular, em visitas domiciliares.

INNOCENCIO CAMPINAS

Nosso distinto amigo major Innocencio Campinas recebeu os seguintes telegrammas:

Rio, 18.—Compartilho a satisfação amigos que justificaram jury. Abraços.—Luro.

Rio, 18.—Parabens.—Richard.

Rio, 18.—Parabens.—Tolentino.

Blumenau, 18.—Sinceras felicitações.—Federico.—Abry.

Laguna, 18.—Representando partido republicano lagunense, venho cheio intima satisfação apresentar, em seu nome e no meu, sinceros cumprimentos pela justa, merecida reparação que se vos devia e que jury federal unanimemente hontem confirmou, absolvendo-vos. Abraços.—Carneiro.

S. Francisco, 18.—Amigos pedem leve vossa conhecimento intima satisfação de que ficaram posuídos, abrindo festejamento absolvição jury. Não podia ser maior nem mais estrondosa vossa vitória. Aceitae nossos parabens.—Dr. Luis Gualberto.

Joinville, 18.—Sinceros parabens vossa absolvição unanimidade sessão jury hontem. Saudações.—Richlin.

Garopaba.—Cordeiras felicitações.—Foraco.—Pedro Claudio. David do Amaral.—Casares.

Joinville, 18.—Congratulações e saudações.—Bechim.

Itaihy, 18.—Fez brillante decisão jury concordâncias, felicitando e abraçando-vos amigos.—Olympio Camba.—João Goya.

Tubarão, 18.—Parabens unanimidade causa justica. Abraços.—Accacio Morais.

Tijucas, 18.—Felicitoso vossa absolvição. Saudações.—Nunes.

Lages, 18.—Congratulações pela vossa unanimidade absolvição. Saudações.—Victor Brito.

Tubarão, 18.—Parabens unanimidade causa justica. Abraços.

Blumenau, 18.—Parabens.—Cádral.

Tijucas, 18.—Abraço-o e felicitoso o justa absolvição. Saudações amigos.—Estevão Cunha.

Brusque, 18.—Felicitizações.—Morais.

Blumenau, 18.—Abraço-vos com effusão pela justissima decisão jury vos absolviu.—Apolinario.

Araranguá, 19.—Sinceras felicitações pelo justo pronunciamento jury dessa capital.—Raupp, superintendente.

S. Francisco, 19.—Compartilho prazer amigos vossa justa absolvição. Abraço afetuosamente.—Silva Vieira.

Nosso dedicado co-religionário coronel Emílio Blum, digno superintendente municipal substituto, recebeu os seguintes despachos:

Lages, 18.—Agradeço comunicação absolvição unanimidade digno conselheiro municipal major Innocencio Campinas, por cujo motivo congratulo-me com essa superintendência.

Laguna, 18.—Retribuindo vossas congratulações motivo absolvição unanimidade digno amigo Amaro Silva, agradeço gentileza vossa comunicação, com qual rejablaram todos amigos, dedicados co-religionários.

Saudações.—Carneiro, superintendente.

Garopaba, 18.—Apresente nossas felicitações ao major Innocencio Pedro Claudio de Souza, superintendente.

S. Francisco, 18.—Agradeço vossa comunicação ter sido absol-

vido unanimemente major Campinas.

Notícia foi recebida maior satisfação.—Dr. Luis Gualberto.

Tubarão, 18.—Agradeço penhorado lisongueira comunicação absolvição dedicado amigo e co-religionário major Campinas, congradular lo-me convosco triunfó causa santa justicia.

Cordeiras saudações.—João Caibra, superintendente.

Blumenau, 18.—Felicitoso vos e conselho municipal absolvição conselheiro Innocencio Campinas.

Parabens.—Superintendente Muñoz.

Araranguá, 19.—Com prazer me associo aos aplausos pela absolvição conselheiro major Innocencio Campinas.—Raupp, superintendente.

CONSELHO MUNICIPAL

Sob a presidência do sr. Dr. Hércilio Luz, reuniu-se hontem o Conselho Municipal, comparecendo os srs. conselheiros Innocencio Campinas, José Boiteux, Oscar Lima, Pedro Bosco, Anacleto Silva e suplemente Joaquim Carreiro e Dr. Henrique Valga.

Foram aprovados em 1º discussão diversos projectos de lei.

Na sessão de hoje será apresentado o projecto de lei orçamentária para 1900.

Estiveram hontem em palácio os srs. Dr. Hércilio Luz, senador Raulino Horn, Dr. Benício Tavares, coronel Emílio Blum, tenente-coronel Alcibiades Cabral e major Innocencio Campinas.

TIJUCAS

Foram nomeados suplementes do juiz de direito da comarca de Tijucas nos co-religionários: 1º, coronel Isidoro José Marques Firmo; 2º, Joaquim Augusto Melini; 3º, Bernardino Antonio Narciso;

Passou hontem o aniversário fácticio do ilustre sr. Caetano Alberto Munhoz, digno delegado fiscal do Tesouro Federal.

Receu o distinto sr. Munhoz, no seu gabinete, cumprimentos dos funcionários da delegacia fiscal, a quem nos associamos com saudação.

MINISTERIO

A Notícia, órgão oficial do governo, destina a noticia da Imprensa, do Dr. Ruy Barbosa, sobre a existencia de crise no ministerio.

Aquela folha está autorizada a assegurar que o Dr. Campos Salles, presidente da Republica, e general Medeiros Malheiros, ministro da guerra, resolveram um perfeito acordo as condições de execução do decreto lei sobre o estado-maior do exercito, sem pôr em perigo a unidade de visus do ministerio.

SUPERIOR TRIBUNAL

Autos crimes de responsabilidade n.º Autor o Dr. procurador geral do Estado.—Rão o Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna.

Acidentes da comarca dessa capital.—Relator o sr. desembargador Fachado d'Avila.

Vistos, relatados e discutidos estes autos crimes de responsabilidade, entre pares, como autor o sr. Dr. procurador geral do Estado e acusado o Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da Laguna, absolvem o mesmo acusado, porque se verifica que, praticando o delito, pelo qual fôr denunciado e pronunciado, fôr sem má fé, isto é, sem conhecimento de mal e indireta intenção.

Art. 1º. Os municípios que al-

de o praticar, não tendo desse acto resultado prejuízo imediato e real; e assim condenam a municipalidade nas custas.

Florianópolis, 3 de outubro de 1899.—*Pacheco d'Avila*, presidente interino, relator, vencido.—*Nazaré Lins*, designado para redigir o acordo.—*A. Gama*. Fui presente José Camara.

Actos do Poder Executivo

LEI N. 411, DE 5 DE OUTUBRO DE 1899

Estabelece o modo de apurar as eleições municipais.

Q. major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso Representative decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º. Na apuração das eleições para superintendentes, conselheiros municipais e juizes de paz, além do que preceituan o título VIII da lei n.º 281, de 1897, e mais disposições correlatas, observar-se-ão os seguintes preceitos:

I. Tres dias antes do designado para a apuração, o presidente do poder apurador convocará, por ofício, todos os conselheiros municipais efectivos para, especialmente, procederem a esse acto.

II. A falta ou impedimento desses conselheiros só poderá ser autenticamente justificada.

III. Verificada a authenticidade justificativa da falta, ou impedimento, o presidente mandará, por ofício, convocar os conselheiros municipais imediatamente em votos pela ordem da votação em numero legal para haver sessão e designar a dia seguinte para a apuração.

IV. Na acta deverá ser mencionados quaisquer documentos comprobatórios da falta, ou impedimento, dos conselheiros efectivos.

Art. 2º. A omissão ou inobservância dos preceitos estatuidos, o presidente mandará, por ofício, convocar os conselheiros municipais imediatamente em votos pela ordem da votação em numero legal para haver sessão e designar a dia seguinte para a apuração.

Art. 3º. Ao Poder Executivo competirá resolver os casos que ocorrem, para a exequibilidade da presente lei.

Art. 4º. Disposição penal: dizar de comparecer, sem causa justificada, à sessão da apuração, ou der lugar a que, pelos motivos designados no art. 1º antecedente, seja annullada a apuração: penas, as do código penal.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário de Estado das Obras Públicas e Finanças assim o fará executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de outubro de 1899.

Felippe Schmidt

José Teixeira Raposo

Publicada a presente lei aos 5

dias do mês de outubro de 1899.—*Pedro Mafra*, 2º escripturário.

LEI N. 414, DE 6 DE OUTUBRO DE 1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

Authoriza a depósito de 11.000\$00 em contos de diversas cidades.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

1899

mais de 2 a 7 do mês de outubro próximo vindouro.

Ao sr. secretário do Interior e Justiça:

N.º 62.—Remette, devidamente informado pela diretoria de Fazenda, o requerimento de Francisco José Alves.

Ao sr. agente da companhia Lloyd Brasileira:

N.º 114.—Autorizando a dar passagem, da receita, despesa e saldos da diretoria de Fazenda, ao 2º escrivário de Fazenda João Luiz Büchel e sua senhora.

Dia 2 de outubro

Ao Dr. Governador do Estado: N.º 33.—Remete um quadro demonstrativo da receita, despesa e saldos da diretoria de Fazenda, durante o mês de setembro próximo.

A diretoria de Fazenda:

N.º 631.—Manda pagar pela verba indicada no § 2º da lei orçamentária em vigor, a quantia de 240.750, importância de passageiros concedidas, por conta do Estado, deste porto ao de Porto Bello a uma praça do Corpo de Segurança sua mulher e um filho.

N.º 632.—Manda pagar, pela verba indicada no § 2º da lei orçamentária em vigor, a quantia de 1.050, importância de uma passageiro desse porto ao de Itajahy, concedida ao Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, juiz de direito d'aquele comarca.

N.º 633.—Manda entregar ao cidadão Henrique Rupp a quantia de 2.500\$, para ser aplicada aos melhoramentos da estrada de Pelotas, no município de Campos Novos, e recomenda a expedição de ordens à collectoria desse município para entregar ao mesmo cidadão os saldos das arrecadações, depois de pagos os vencimentos do funcionalismo, até a quantia de 25.000\$, preferindo assim o total de 35.000\$ que fica autorizado a despende com a obra aliudida.

N.º 634.—Manda inscrever, como dívida passiva do Estado, e pagar ao cidadão Sebastião da Silva Furtado os seus vencimentos, a começar de 5 de setembro a 31 de dezembro do ano passado, na importância de 73.383.333, descontando-se-lhe de 48.000, proveniente de quatro prestações de sello a que este sujeito.

N.º 635.—Manda entregar ao cidadão director de Colonização e Obras Públicas a quantia de 5.000\$, proveniente de pinturas feitas pelo cidadão Carlos Krasner, no Palácio do Governo do Brasil.

Ao sr. 1º secretário do Congresso Representative do Estado:

N.º 115.—Comunica que, em data de 29 de mês findo, foi publicada nessa secretaria de Estado a lei promulgada pelo Congresso Representative, concedendo a D. Maria Candida da Costa, viúva de Antônio Francisco da Costa, diretor da secretaria do Congresso, a pensão anual de 1.000\$, para suas prestações mensais.

N.º 116.—Participa que o sr. Dr. Governor do Estado resolviu, em data de 28 de setembro próximo findo, sanzionar a resolução que, com ofício n.º 33 da mesma data, lhe foi remetida.

N.º 617.—Comunica que o sr. Dr. Governor do Estado resolviu, em data de 28 de setembro último, sanzionar a resolução que, com ofício n.º 32 da mesma data, lhe foi remetida.

N.º 618.—Participa que o sr. Dr. Governor do Estado resolviu, em data de 28 de setembro próximo findo, sanzionar a resolução que, com ofício n.º 34 da mesma data, lhe foi remetida.

Ao sr. secretário do Interior e Justiça:

N.º 86. Remette um autógrafo de si, sob n.º 21, promulgada pelo Congresso Representative, assinando receber a numeração de ordem para ser publicada pela imprensa.

AS PILULAS PUNGIVATIVAS DE Rauliveira

CUR SEM RESGUARDO

25 REIS DÍRTA

GRANDE GANHE DE PERSONAS DE SUA MELHOR PUNGIVATIVA

Regulamento do Corpo de Segurança

CAPITULO XXXIX

DAS TRANSCRESSÕES DE DISCIPLINA E DOS CASTIGOS

(Continuação)

Art. 198. As práticas que dentro de um anno commetterem seis transgressões de disciplina com algumas das circunstâncias agravantes mencionadas no art. 172 algum facto infamante ou três de embriaguez incorrerão:

§ 1º. Se for inferior, em baixa definitiva do posto, que será imposta pelo commandante do Corpo sobre decisão do conselho criminal e expulso conforme a circunstância da falta.

§ 2º. Se for cabo de esquadra ou qualquer outra praça de piet, será expulso por indigo de pertencer às fileiras da força pública; se for declarado incorrigível, por decisão do mesmo conselho, confirmado pelo commandante do Corpo.

§ 3º. Os inferiores graduados poderão ser rebaixados da graduação por simples determinação do commandante do Corpo, expressa em ordem do dia.

CAPITULO XL

DOS DELICTOS POLICIAIS E DAS PENAS

Art. 199. Considerar-se-ha delicto policial toda a ação ou omisão contraria presente regulamento, às disposições reguladoras da força pública do Estado, e cuja pena exceder a 30 dias de prisão.

Art. 200. Será considerado oficial o auxiliar ou oficial ou praça que commeter e constranger ou mandar alguém commeter os crimes especificados neste regulamento.

Art. 201. Será considerado cúmplice:

§ 1º. O oficial, ou praça, que directamente concorrer para se commeterem os referidos crimes.

§ 2º. O que receber, ocultar ou comprar coisas pertencentes ao Corpo oficial ou praça, obtidas por meios criminosos, sabendo que o foram ou devendo saber-o em razão da qualidade ou condição das pessoas do que as receberam ou compraram.

§ 3º. O que der asilo aos delinqüentes ou prestar sua casa para reunião, em que se trate da perpetração de algum dos delictos especificados neste regulamento.

Art. 202. Não se julgará criminoso o oficial ou praça:

§ 1º. Que estiver louco, salvo se commeter um crime em intervallo lucido.

§ 2º. Que for violentado por força irresistivel.

§ 3º. Que praticar um crime casualmente no exercicio ou prática de qualquer acto lícito, feito com atenção ordinaria.

Art. 203. Será justificável o crime e não se realizará a punição d'ele, quando for praticado por oficial ou praça:

1º. Para evitar mal superior.

2º. Em desfesa da propria pessoa, de um superior, camarada ou paiano, ou do qual quer, cadeia, posse de guarda ou estabelecimento em que estiver de sentinelha.

Art. 204. Para que o crime seja justificável deverão intervir conjuntamente os seguintes requisitos a favor do delinquente:

No primeiro caso:

1º. Certeza do mal que se propõe evitar.

2º. Falta absoluta de outro menos prejudicial.

3º. Probabilidade da efficacia do que se empregou.

No segundo caso:

1º. Certeza do mal que se propõe evitar.

2º. Falta absoluta de outro menos prejudicial.

3º. Não ter havido de parte do delinquente provocação do delito que ocorrissasse ou conflicto.

(Continuação)

Governo Municipal

DECRETO N.º 86

O cidadão coronel Emílio Blum, Superintendente Substituto do município de Florianópolis:

Faço saber a todos os habitantes desse município que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

1º. Fica o Poder Executivo Municipal, desde já, autorizado a rescindir o actual contrato de fornecimento de carne verde aos habitantes desta capital.

Art. 2º. Fica o mesmo poder autorizado igualmente a proibir a no sentido a não sofrer a população farta desse gênero, mantendo a mais ampla liberdade em seu comércio, sem prejuízo da moral, da higiene e salubridade de pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente lei, que a cumpram e façam cumprir, tão intensamente como n'ela consta.

Palacio do Governo Municipal de Florianópolis, 18 de outubro de 1899.

EMÍLIO BLUM
Arango Coutinho

O Sr. Superintendente do Município de Florianópolis, coronel Emílio Blum, dá audiências, em todos os dias úteis, do meio dia à hora da tarde.

SOL I - AS

CONVÉM LER

As insinuações, as vertigens, a salivação e a dyspepsia são prenúncios de uma DIGESTÃO laboriosa, ou enfarrumento do ESTOMAGO, orgâ-

nicamente especial. Fizeste tu a tua Hora da Flora, ou, em outras palavras, o momento das mudanças do teu organismo, e isso por teres sido obstruído visto e quatro viadas para experimentar n'aquelle enfermaria, onde colhi os resultados que astesste. Juro o que afirmo, em fé de meu grão.

Santa Catharina.—Desterro, 15 de julho de 1887.—(Assinado) Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, faço público que por Manoel Luiz da Silva Pires Ferreira, Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Atesto, em FIDEI GRADUS, que tenho aplicado o Xarope de Angico composto com Tolú e Guaco (Peitoral Catharinense), excelente preparado dos sr. Raúlino Horn & Oliveira, de Santa Catharina obtendo surpreendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose, cujo período de auto-riaga grande era alentado.

Rio Grande do Norte, cidade do Príncipe, 2 de janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires "erreira".

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil, atestam a efficacia deste grande medicamento.

EDITAIS

IMPOSTO DE 1/2 % SOBRE CAPITAL

De ordem do cidadão Director Geral de Fazenda, convido os associados lançados no dito imposto a vierem, por todo o mês de Novembro, pagar o 2º senestre relativo ao corrente exercício. Os collectados que não satisfizerem os seus débitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 5% de acordo com o art. 22 do Regulamento, a qual será elevada a 10%, se o pagamento não se realizar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercício.

Sub-directoria de Rendas, 17 de Outubro de 1899.—O 1º escrivário, Augusto N. Pires.

CONSELHO MUNICIPAL

De ordem do cidadão Dr. presidente desse Conselho, previno aos conselheiros municipais que, de conformidade com o § 1º do art. 17 da lei orgânica desse município fica prorrogada por mais 5 dias a sessão ordinária desse Conselho.

Secretaria do Conselho Municipal de Florianópolis, em 14 de outubro de 1899.—Pelo amanuense, Mário Motta Corrêa.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO FEDERAL

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal, faço público que por Manoel Alano Fernandes Lima, thesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da cidade da Laguna, com a finalidade de servir a virtude filatícola Aristedes Fernandes de Barros, concedida por acto do governo de 18 de maio do anno passado, achão-se vagos os officios de Tabellão do publico judicial e notas e mais annexos dessa comarca creados visto o acto de 7 de maio de 1886 do então Dr. presidente da província, estabelecendo foro civil nesta villa; e como tenha o Governo do Estado, por acto de 13 de julho do corrente anno, anulado o concurso que, para provimento dos ditos officios e annexos, procedeu-se ao anno passado, ordenando que nova concorrência fosse aberta; convido pelo presente edital, os que pretendem os aludidos officios, a apresentarem, dentro do prazo de sessenta (60) dias, que correrão desta data, seus requerimentos na conformidade do decreto n.º 4105 de 28 de abril de 1885, em vigor para a especie, pelo art. 281 da lei n.º 205, da organização judiciária do Estado.—E para scienza de todos mandei passar o presente edital, que será fixado no logar do costume nesse e no município de Campo Alegre, publicada pela impresa e sem demora, remetido por copia á secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, para os fins de direito.—Dado e passado nessa villa e comarca de Florianópolis, 18 de outubro de 1899.

Por copia remetida ao Dr. Pimentel de Barros, Bittencourt, juiz de direito da comarca de S. Bento, etc.

Faço saber que o presente edital é devido, do que dou sr. S. Bento, em 22 de setembro de 1899.—O oficial de justiça interior, Carlos Engel.—Certifico que nesse dia fiz escrivão perante o juiz de direito da comarca de S. Bento, aos 22 dias do mês de setembro de 1899, decimo-primeiro da Republica dos Estados Unidos da America.

Eu, Luis de Vasconcellos, escrivão servindo interinamente o escrivão Manoel Pimentel de Barros Bittencourt.—Certifico que affixei na porta da sala das audiências e do juiz de direito dessa comarca o edital do qual este é copia.

O referido é verdade, do que dou sr. S. Bento, em 22 de setembro de 1899.—O Escrivão interino, Luis de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

CLUB 12 DE AGOSTO

De ordem da directoria, comunico aos srs. sócios que a passada, do corrente mês terá lugar, sábado, 21.

Secretaria do Club 12 de Agosto em 18 de outubro de 1899.—O secretario, E. Viegas.

Habitação de pão? —Thymeline Ravilious

AO COMÉRCIO

Joaquin Fernandes Coelho Junior faz publico que em 23 de Agosto nindo apartou a sociedade que gyra sob a razão social do Coelho Junior & C., ficando todo o activo e passivo a seu cargo, e o ex socio Virgilio Luis dos Santos livre e desembargado de qualquer responsabilidade.

Jaguaruna 27 de Setembro 1899.

Joquim Fernandes Coelho Junior

Loyola

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

Laguna

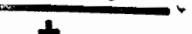
(Linha costeira)

Commandante José Antonio de Souza Este paquete sahirá no dia 22, as 6 horas da manhã, para Laguna, recebendo carga e passageiros pelo trapiche Lloyd, à Rita Maria.

Previne-se aos srs. carregadores que só se fornece ordem de embarque, em vista dos respectivos conhecimentos.

O agente, Vilela

ANUNCIOS



Os abaixo-assinados, amigos do falecido João Damasceno Borba, convidão aos parentes e amigos do dito falecido, para assistirem a missa que mandão rezar na Egreja do Menino Deus, sábado, 21 de outubro, em 7 horas da manhã pelo descanso de sua alma, o que desde já se confessão agradecidos por este acto de nossa santa religião.

Florianópolis, 18 de outubro de 1899.—Eduardo Cantálico Guimarães.—Frederico Semam.

AO PÚBLICO

Obras de Vime

O aboxo assignado, de passage por esta capital, onde pretende dormir-se, apenas um mês, oferece seus serviços ao respetável público para quaisquer obras de vime. Também concerta moveis, da mesma especie, tornando-os bellos e soludos, como os salões das fabricas.

PREÇOS BARATISSIMOS:
Para tratar-se a rualidino Correia, n.º 96.

Florianópolis, 17 de Outubro de 1899.

Alvaro Paul.

REUMATISMO — Salão de Banhos

Todos os dias visita das 10 às 11 horas da manhã, vacina-se e se aplica a medicina.

Directoria de Hygiene Pública.

Curitiba, 20 de Outubro de 1899.

Augusto, 20 de Outubro de 1899.

Augusto,

FÁBRICA DE Fogos artificiais NO Sacco dos Limões

EUGENIO DIAS DE PAIVA

Oficial pyrotechnico, achando-se estabelecido com

FÁBRICA DE FOGOS ARTIFICIAIS

No arrabaldo do Sacco dos Limões, desta capital, propõe-se fornecer a qualquer qualidade de fogos, como sejam: foguetes miudos, grandes, baterias, gyrandolas, salvas, tiros de morteiro, polvora para fogos de bengala de diversas cores, balões de diversos tamanhos e feitos, etc.

Existe, sob desenho, qualquer peça de fogo, quadros allegóricos para festividades religiosas ou profanas; enfim, todo e qualquer que por ventura lhe seja confiado pelo respeitável público, garantindo perigo e modicidade nos preços.

Perfeito oficial pyrotechnico, não tem rival em competidor neste Estado, o publico terá ocasião de julgar.

Encarrega-se também de armar e quemar fogo dentro ou fora da capital, comendo as despesas de viagem e estadia por conta dos festeiros.

Todos os encargos poderão ser feitos diretamente à fábrica ou à casa n.º 18 da rua do Meio-Esco, que serão atendidas com a maior brevidade possível.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—GINJA

COMPANHIA Manufactora de fumos

CIGARROS EM CARTEIRINHAS

	25000 125 milh.
Sorpresas	150000-70000
Perolas	90000-45000
Militares	30000-45000
Bonaparte	90000-45000
Tuti	90000-45000
Dandy	90000-45000
Ramalhinhos	80000-40000
Little Star	80000-40000
Mariachi	80000-40000
Coporal Mineiro	75000-38000

FUMOS EM PACOTINHOS

	Kilo
Lavava	18000
Guanayas	18000
Aqua	18000
Petorial	18000
Coporal	18000

Os charutos Perolas são acondicionados em caixas de 25 a 50 e os das outras marcas em caixas de 100.

Cada milheiro de cigarros compreende 50 carteirinhas ou maços.

Os cigarros da marca Ferro Carril são de fumo picado.

O fumo Coporal é acondicionado em pacotes de 500 grammas pelo menos, e as outras qualidades em pacotinhos de 25 a 50 grammas.

A Companhia mantém em actividade duas grandes fábricas, sendo uma em Nictheroy e a outra no Capital Federal. Ela expede com promptidão seus produtos, para todos os Estados da União, por intermédio de qualquer casa comercial do Rio de Janeiro, fazendo abastimento sobre grandes quantidades.

Todos os cigarros da COMPANHIA MANUFATRORA são feitos em suas máquinas privilegiadas, o que lhes garante aseio, perfeição e uniformidade dos produtos; que são fabricados com fumos produzidos nos centros produtivos d'entre os melhores da safra annual. Além disso, todos os cigarros são fabricados com tampa mortalha de finissimo papel (sistema privilegiado da Companhia), sórte que não escurecem ou enegrecem, quando são fumados, como acontece aos cigarros de outras capas; ao contrário, conservam sua perfeita alvrura até que o fumante os tenha consumido plenamente.

O emparedado acondicionamento, em lindas carternhas e caixas de finos chomos, rende deixa a maior, sendo a fôrma desses carternhas um privilégio da Companhia que procedeu de acordo com a lei contra todos os imitadores e falsificadores.

Chamamos a atenção dos fumantes sujeitos a dores de cabeça ou estomago, asteniações, gastrites, dispépsias e outras perturbações provisórias de uso ou abuso do fumo, para a nossa marca de cigarros Little Star, preparados com fumos finíssimos, das quais a Companhia extrai a máquina e por processo aperfeiçoado, a nicotina, único elemento nocivo do fumo, de modo a tornar esse cigarro inofensivo mesmo a pessoas de estomago debilitado.

Nas carternhas de cigarros Zampi s'acharão os fumantes uma magnifica coleção colorida de retratos dos soberanos e chefes de estado de todas as nações, revestidos de ricos uniformes, condecorações e insignias; nas da marca Ferrola uma coleção de notabilidades nacionais e estrangeiras, e nas da marca Dandy uma coleção completa dos navios de guerra de todos os países, perfeitamente reproduzidos e coloridos, conforme os usos da marinaria de cada país. A coleção total será de 24 avisos de guerra.

Nas marcas Bonaparte e Commerce encontrará-se uma coleção de medaileis de todos os povos, com desenho e cores exactos de cada uma; nas marcas Tuti e New-Jork, uma coleção humorística, de animais coloridos, fantasiados segundo sua índole, usos e costumes; na marca Militare, uma coleção colorida de 200 militares de todas as nações, com os respectivos fardamentos; na marca Coporal, uma coleção de 200 pessoas de todos os países e as nações, Mariachi, uma pintura de paisagem.

Pechinchá!

COLLARINHOS SUPERIORES A 10\$ A DZIA

PEÇAS DE MORIM SUPERIOR

COM 20\$. A 10\$, 12\$ E 14\$

SPARTILHOS SUPERIORES. GRAYATAS

SORTIMENTOS DE

CASSAS BRANCA DE CORES

Fustão branco, merinós lisos e
lavradosCIPROU DE LÁ E LÁ SEDA, CHITAS, ETAMINHES
E POLARINHES, ETC.

CASSAS COM LISTA DE SEDA

Vendem

Caldeira, Machado & C.

Padaria e Confeitaria da Praça

O abajo-assinado, proprietário da Padaria e Confeitaria Praça, comunica ao público em geral e aos seus frequentes que adquiriu dous habeas confeiteiros da Capital Federal, estando o seu establecimento habilitado a fornecer artigos da sua especialidade para quaquetes, casamentos, baptizados, etc., em toda e qualquer quantidade.

PREÇOS MODICOS

Perfeição e promptidão no trabalho.

AUGUSTO MENDOZA

Fábrica de Sabão

Industrial Catherineense

—NO ESTREITO—

AREIAS & C.

Chamam a atenção do respeitável público, e do commercio em geral, para a nova industria, da qual é fabricante o sr. João Francisco da Silva Areias.

Esta profissional, que foi o fabricante deste genero nas mais acreditadas fábricas do Rio de Janeiro, durante mais de 30 annos, garante a perfeição e qualidade das diversas espécies desse genero, como sejam: OLEINA, PREGEM, ACASSI, ESPECIAL e quaisquer outras qualidades, que sejam possíveis.

Preços sem rival

Preços sem rival

Finalmente, em cada carteirinha da marca «Surpreza», acha-se um objecto de utilidade e valor (botões, alfinetes, escudos patrióticos, bilhetes das loterias nacionaes, etc. etc.) sendo este sistema privilégio da Companhia.

As numerosas imitações dos cigarros da Companhia e o enorme consumo destes (mais de 20 milhões mensaes) constituem a sua melhor recomendação.

Grande coleção naval

Esta admirável coleção, que se encontra nas carteirinhas de cigarros Dandy, da COMPANHIA MANUFATRORA DE FUMOS, compõe-se dos 240 principaes navios de guerra de todas as nações, dos quais já se achaem na circulação os seguintes:

Brasil:—Riachuelo, Aquidabán, Benjamin Constant, Marechal Deodoro, Príncipe de Mato Grosso, Peixoto (em construção), Amazonas, Trajano, Pirajá, Sabino Vieira, Tupy, Nossa Senhora de Novembro, Centauro, Tiradentes, Carlos Gomes, Guanabara, Gustavo Sampaio, Niethery, São João, Bahia, Almirante Barroso e Tamandaré.

Inglatera:—Superer, Racer, Beagle, Terrible, Hercules, Intrepide, Raleigh, Superb, Benbow, Diadem, Spedy, Endymion, Majestic, Barfleur, Albion, Prince George, Mars e Renown.

Estados Unidos:—Marietta, Boston, Charleston, Oregon, Iowa, Relict (navio hospital), Arkansas, Alabama, Kentucky, o antigo Maine, o novo Maine, (em construção), Kearsage, Brooklyn, Indiana, New-Orleans (ex-Amazons), Minneapolis e Newark.

Portugal:—Adamastor, Mindelo, Vasto da Gama, Afonso de Albuquerque.

Austria:—Kaiser, Karl VI, Duocat, Erzherzog Rudolf, Zinni, Zenta, Tegethoff e Custozza.

Francia:—Du Chayla, Potthau, Arethuse, Bouvet, Magon, Charner, Dupuy de Lôme, Jaureguiberry, Le Troude, Le Vauban, Le Marceau, Le Richelieu, Le Formidable, Le Bayard, Le Duquesne, L'Indomptable, Le Colbert, Friedland, Le Hocque, Le Terrible, Le Neptune, Le Jean Bart, Le Vautour, Le Slatz, Le Kabil, Trident.

Alemanha:—Gefion, Deutschland, Kaiser, Friedrik III, Alexandria, Aegir, Kaiserine Augusta, Herika, Heia, Baden, Sachsen e Wütemberg.

República Argentina:—Independencia, Almirante Brown, Libertad, Nueve de Julio Paragon, Espera, Patria, Veinte e Cinco de Maio, General Belgrano, Buenos Ayres e Arambaldi.

Chile:—Capitan Orellana, Ministro Zenento, Angamos, Esmeraldo e Almirante Simpson.

Russia:—Rossia, Cissoi, Veliki, Vladimir, Manamakte, Admiral Kornilow, Admiral Seniavina, Admiral Oushakov, Nikolai I, Nwarin, Svetlana e Alexandre II.

Italia:—Re Umberto, Dogali, Giovani Battista, Enna, Carlo Alberto, Sicilia e Sardegna, Emanuele Filiberto e Elisabetta.

Hespanha:—Pelayo, Marques de la Enseada, Rio de la Plata, Cataluna e Cardenal Cisacire.

Holland:—Koning Wilhelmina, Ruyter e Sumatra.

China:—Kwang Ching e Hai-Chang Ching.

Japão:—Hussho, Massushima, Tuji e Yashima.

Suecia:—Thule, Gota e Sves.

Noruega:—Heralde e Frithjof.

Dinamarca:—Frederick e Geiser.

Grecia:—Ariadne.

Síria:—Mahi Chakri.

Turquia:—Azizien, Orkanch e Hamidich.

A MAIOR FÁBRICA DE CIGARROS DA AMÉRICA DO SUL

Depósito

73 RUA DA ASSEMBLÉIA 73

RIO DE JANEIRO

Tosse, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitora Catharinense
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a
RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS FABRICANTES

PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

de Pharmaceutico Chileno C. de Assis Ribeiro, de São Paulo

Foderoso preservativo, per excellencia, da prisão de ventre; dyspepsia, enxaqueca, hidropisia, afecções do fígado, hemorrhoídes e das fezes em geral. Nos casos de dificuldade da manutenção, muito aproveitável e nos doses pilares, com algumas gotas de antacideus, na dose de 1/2 pílula por dia.

Em todos os casos que são indicadas as pilulas de Bristol e de Ayer. Pilulas de Assis, dão os mesmos resultados.

VIDRO 18500

REMÉDIO CONTRA SEZÕES

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Soberano e infallível medicamento contra toda sorte de febres, contando as recachidas tão frequentes n'essas molestias. A eficacia instantaneamente reconhecida deste prodigioso específico, o tem tornado muitíssimo aconselhado pelos srs. facultativos, como o único remédio para combater todas as dor.

RAULINO HORN OLIVEIRA

Únicos depositários e fabricantes

GRANDE DEPÓSITO DE MOVEIS

ACREDITADA FÁBRICA JOINVILLESE

DE BERNARDO BEMBA

O proprietário desta acreditada fábrica, desejando servir à população desta Capital de lindos e bem acabados móveis, construído considera de lei, resolveu estabelecer nesta Capital, à rua Altino Corrêa n. 96, um depósito onde tem à disposição do respeitável público lindo e variado sortimento de móveis, que vende por classificações, garantindo o pagamento de uma prestação.

O encarregado do negócio é quem recente encomendadas de móveis, inclusive armários para casa de banhos.

DEPÓSITO - RUA ALTINO CORRÊA 46.

Especialidades Pharmaceuticas

DE ORLANDO RANGEL

ELIXIR DE VINHO DE NOZ DE KOLA: Alimento de poupança por excellencia, tonico-reparador, eupéptico e appetitivo de primeira ordem, indicado nos sofrimentos gastro intestinais, sobretudo nas dyspepsias atonicas. O mais energico tonico do coração, o mais vantajoso anti-neurasthenico regulador da circulação e da diurese.

VINHO DE KOLA PHOSPHATADO. Recomendado pelos mais eminentes profissionais nas Astenia's Nervosas, acompanhadas especialmente de grandes perdas de phosphatos, particularmente na Neurosenes, nas Albulimonia's, phosphaturias nas Phosphaturias, e em todos os estados morbidos em que há necessidade de levantar a depressão do sistema nervoso e de estimular a sua actividade.

ASCARINA GLYCERINADA: Especifico contra a prisão de ventre habitual e a dyspepsia gastrica (auto-intoxicante). MELIXIN DE BOLDO E PICHU: Especifico contra as inflamações do fígado e decorrentes perturbações funcionais do aparelho digestivo. Recomendado mais nos casos de catarrro chronico da bexiga nos velhos.

VINHO DE RABANO IODADO (iodo tannico). Preconizado particularmente nas manifestações do lymphatismo para combater: glândulas de pescoco, rachidismo, anemia, palidez, engorgamentos escrofulosos, molestias de pele, escorbuto, syphilis terciaria, rheumatismo chronico, etc.

XAROPE ANTI-ARTHRITICO, com RHEUMARINA e HERVA DE SUGA (Formula do dr. Silva Araújo). Empregado contra as molestias da pele dependentes do artritismo (dorões dos antigos), em outras manifestações cutâneas, associadas em organismos artríticos, e bem assim na gota e no rheumatismo chronico.

VINHO DE GAIACOL CRYSTALLIZADO (POVIA SYNTETICA). Preconizado em todos os graus da tuberculose pulmonar de preferência às preparações de Gaiacol líquido.

ALCATRÃO DE ORLANDO (solução concentrada e dissolvida de ALCATRÃO). Indicado nas bronchites, catarras pulmonares, toses rebeldes, defluxos, molestias da garganta, usica pulmonar, catarrro da bexiga, afecções da pele, e em todos os casos em que são aconselhados os balasmin's.

Exija-se sempre a firma e o nome de Orlando Rangel e a sua marca registrada

Depósito - Geral

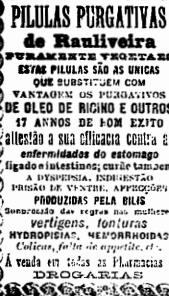
No Rio de Janeiro, à Rua de Gonçalves Dias n. 41

Nas Cidades vendem-se nas casas dos srs. Raúlino Horn & Oliveira, Elyseu & C., e em todas as boas farmácias e drogarias



Capital 5.000.000 \$000

Expediente nas Moradas Cesar n. 56, Capital Federal
E a Companhia que melhores vantagens oferece aos seus segurados.
A SUL AMERICA Instituto o Seguro com sorocó semestral, de modo a poder remunerar muitas vezes o seu seguro apenas com o pagamento de uma prestação.
Para seguros das companhias, no Estado e Santa Catarina, procurar o seu corretor — O. Ross,



Atenção

Tendo que retirar-me desta capital, resolví vender todas as mercadorias existentes com grande abatimento.

Também traspassei-a casa com grandes vantagens para o comprador.

Florianópolis, 27 de Setembro de 1899.

Alberto Meyer.



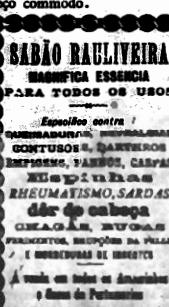
VENDE-SE

puas chacaras com suas respectivas casas, sitas à rua Frei Caneca (Pedra Grande) n. 8 B e 12. Con têm bôa agua, árvore frutífera e terrenos próprios para plantação.

Para tratar com Joaquim Moel da Silva, à rua João Pinto n. 12.

PARA edificar o pô de arcos nas só a THYMLINA RAULIVEIRA PALHOCA

Theodoro Henning continua a alugar suas casas na Palhoça, por preço comodo.

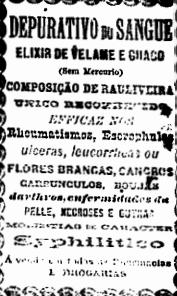


Medos em depositar para a casa commercial do sr. João Bernardo.

RUA ALTINO CORRÊA N. 46

(Em frente ao marechal)

O VELAME DE RAULIVEIRA



Comprase à dinheiro qualquer tipo de farinhas, feijão, tapioca, polvilho, milho, batatas, lume, etc., mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes, quantidades, etc. Também se recebem consignações. Rio de Janeiro, rua General Camara, 10, Correia da Costa.



Café catarinense